



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO  
E TERCEIRA IDADE

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/SEPOL/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º120, Centro, Araruama/RJ, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº38.480.808/0001-96, com sede estabelecida à Rua Mário de Vasconcellos, nº 20, Lojas 101 e 102, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-132, neste ato por seu representante legal, Sr. **Wallace de Lima Cardoso**, por si ou por seu procurador com poderes para esse mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho de fls. 90 e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº4.998/2025, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/SEPOL/2024, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº03/SEPOL/2024, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na Locação de 17 (dezesete) impressoras monocromáticas e multifuncionais (copiadora/ impressora /scanner /fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes **ORIGINAIS**, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses", conforme teor descrito no despacho às fls. 90 nos autos do processo administrativo nº 4.998/2025, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:**

Por força da concretização do processo licitatório nº 15.964/2025 que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2025, as partes dão por rescindido o Contrato de Prestação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO  
E TERCEIRA IDADE

de Serviços nº03/SEPOL/2024 e seus aditamentos, a contar de 01/10/2025, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 29 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

ASSINADO DIGITALMENTE  
VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Verônica Januário**

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

gov.br

Documento assinado digitalmente

WALLACE DE LIMA CARDOSO

Data: 31/10/2025 11:02:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Wallace de Lima Cardoso

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: